

PL 1832/2011

OF.TST.GDGSET.GP.Nº 243

Brasília, 12 de julho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: Anteprojeto de Lei.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, incisos I, alínea “d” e II, alínea “b”, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, que trata da criação de Varas do Trabalho, cargos de Juiz do Trabalho, bem assim da criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede na cidade de Florianópolis – SC.

Cordialmente,

Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Vice-Presidente no exercício
da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho